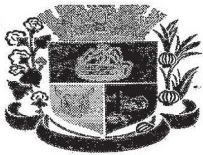


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2022, (dois mil e vinte e dois), às 12h00min (doze horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Francisco Sá, sob a presidência do vereador Ronilson Fabiano Gonçalves. Feita a chamada, foi verificada a presença dos senhores vereadores, Edmilson Rodrigues da Silva, Geraldo Antônio Bicalho Filho, João Pinto Neto, José Aparecido Soares Brito, José Messias Pereira Durães, Laeste Soares de Jesus, Levi Pereira Pinto Neto, Lucas Martins Ferreira, Maria Ildeny Alves Figueiredo e Osvaldo Alair Alves Júnior, constante às fls. 87 do livro de presença nº 05. Antes da leitura do versículo da Bíblia Sagrada o senhor Presidente convida a representante do Executivo Municipal a Procuradora do Município a Dra. Gisele de Ávila Queiroz para compor a mesa. Havendo número regimental, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, tendo o nobre vereador Osvaldo Alair Alves Junior procedido à leitura da Bíblia Sagrada. Dando continuidade, o Presidente convidou o senhor Secretário José Messias Pereira Durães para proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Prosseguindo, o senhor Presidente lembrou a todos que a presente sessão foi fixada, exclusivamente, para o julgamento das contas prestadas pelo Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2020, tendo como ordenador de despesas o senhor Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, após emissão de Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação das referidas contas, através do processo de nº 1104397 - ELETRÔNICO, em poder desta Casa de Leis. Seguindo, o senhor Presidente ainda comunica que, atendendo ao disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, o ordenador de despesas foi devidamente cientificado da presente sessão, através do ofício 53/2022, desta Presidência, datado do último dia 20 (vinte) de maio deste ano, tendo sido assegurado ao mesmo a ampla defesa. Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor Secretário a fazer a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apontando para a aprovação das contas anuais prestadas pelo senhor Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, no exercício financeiro de 2020. Logo após, o senhor Presidente concedeu a palavra à Procuradora do Município, Dra. Gisele de Ávila Queiroz, para se manifestar como representante do Prefeito, Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, a respeito das referidas contas, que na Tribuna disse que o parecer do Tribunal de Contas foi pela aprovação das contas do Executivo do exercício 2020, não tendo nenhum tipo de inconsistência e destacando que 2020 foi o início da Pandemia no Brasil e contudo isso a única ressalva foi a abertura de crédito, que não foi empenhado, mas conforme o Tribunal de Contas o valor não teve relevância para a reprovação das contas devido o valor representar 0,17% da despesas empenhadas no ano de 2020, falou também que o município de Francisco Sá observou o limite de despesas com pessoal respeitando o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal que ficou com 46,66% de despesas com pessoal podendo atingir até 60%, sendo que o município ficou bem abaixo das despesas autorizadas por Lei, destacando ainda que o Legislativo teve completa observância nos limites e também as Autarquias e o relatório do Tribunal de Contas aponta que o município cumpriu esse limite de gastos no



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

ano de 2020, referente a Saúde e Educação, sendo aplicado 26,06% do FUNDEB relativo a Educação e 23,10% na ações de serviços públicos na Saúde, destacando que o município fechou o ano com investimento muito acima do limite mínimo constitucional, porque estávamos enfrentando uma situação de pandemia que exigiu que o município desse mais atenção nas ações de serviços públicos na saúde e por fim, o relatório analisa o Plano Nacional de Educação, destacando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, que não são utilizado para emissão de relatório prévio, sendo acompanhada pelo Tribunal de Contas, mas não gera a desaprovação, apontando que o município esta ainda tem a cumprir com a meta 1 (um) que capta da educação infantil e no ano de 2020 o município passou a observar o piso nacional da educação do profissional do magistério, perdurando até o atual momento em que o município vem pagando o piso nacional do magistério. Sem questionamentos pelos vereadores a Procuradora do Município, Dra. Gisele de Ávila Queiroz o senhor Presidente agradeceu pelo esclarecimento aos nobres vereadores e população do Município. Na sequência, o senhor Presidente convidou Secretário para fazer a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação das contas do exercício de 2020, o qual foi assinado pelos vereadores Lucas Martins Ferreira, Maria Ildeny Alves Figueiredo e José Aparecido Soares Brito membros efetivos da Comissão de Finanças e Orçamentos. Neste momento a reunião foi suspensa para confecção de Projeto de Decreto Legislativo relativo as contas do Poder Executivo do ano 2020. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, que " Dispõe Sobre a Aprovação das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Francisco Sá/MG, Relativas ao Exercício de 2020. Após a leitura do Projeto de Decreto 01/2022 o senhor Presidente convida o Secretário para fazer a leitura do parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos do mesmo, que acolhendo o Relatório e Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), coloca o referido Projeto de Decreto 01/2022 em primeira votação, chamando os vereadores nominalmente, cada um por sua vez, obtendo-se o seguinte resultado: O Projeto de Decreto Legislativo 01/2022 foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos senhores Presidente e Secretário. Salão das reuniões, em 06 de junho de 2022. Esta reunião encerrou as 12:53min.

Presidente: _____

Secretário: _____